

DECRETO Nº 1.598, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

Designa membros do Conselho Consultivo da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Complementar nº 185, de 14 de novembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados como membros do Conselho Consultivo da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá, os seguintes representantes:

Diretoria- Executiva da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá

Andréa Cabral Ulle – Matrícula 1043 -Diretora-Presidente

Luciléa Pereira da Silva – Matrícula 2861 – Gerente Administrativo e Financeiro

Helena E. de Lacerda Saad Costa – Matrícula 9245 – Gerente de Gestão Institucional

Titulares

Raul Assef Castelão – Matrícula 9961 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Aparecida Narciso – Matrícula 4953 – Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Suplentes

Pedro Paulo Marinho de Barros – Matrícula 7251- Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Carlos Henrique Siqueira – Matrícula 7345 - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Art. 2º A designação para compor o Conselho Consultivo não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 4 de dezembro de 2015.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e0410fe3

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>